

Informações sobre o provimento de vagas/áreas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico através de Remoções e/ou nomeações

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, através do Núcleo de Ingresso – NUIING iniciou os procedimentos para os provimentos de vagas/áreas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico através de remoções e/ou nomeações.

Informamos que as demandas de provimento por áreas foram encaminhadas pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, através do Memorando nº 307/201/PROEN/PROEN/IFBAIANO e pode ser acessado através do link: <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/wp-content/uploads/sites/5/2016/03/Demanda-docente-Proen.pdf>

O acompanhamento do controle de execução do edital de intenção de remoção e do controle de execução das nomeações provenientes dos concursos públicos vigentes poderá ser feito através dos links: <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/intencao2017/> e <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/docentes/>, respectivamente.

Sobre as remoções e/ou nomeações para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, serão adotados os seguintes procedimentos:

1. A realização do mapeamento das demandas encaminhadas de provimento existentes pela PROEN, observando a indicação de prioridades, com o resultado do processo de intenção de remoção;
2. Informar aos servidores classificados no processo seletivo, dentro do número de demandas para provimento, da **possibilidade** de realização da remoção, em atendimento ao item 6.1 do Edital nº 99/2017 e solicitar confirmação do interesse;
3. Informar aos servidores com cônjuge ou companheiro classificados no processo seletivo, da **impossibilidade** de realização da remoção, em atendimento ao item 5.7.1 do Edital nº 99/2017;
4. Após as respostas dos servidores sobre o interesse da remoção, será divulgado o resultado do mapeamento do resultado de Docentes no site;
5. Logo após a divulgação supracitada, serão iniciados os trâmites de convite dos candidatos do concurso vigente de acordo com as áreas de demanda e posterior publicação da portaria de nomeação.

6. Importante ressaltar que a Remoção dos(as) servidores(as) classificados(as) no processo seletivo dar-se-á, prioritariamente, quando da entrada em exercício do outro(a) servidor(a) que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo(a) servidor(a) removido(a), salvo antecipação autorizada pela Direção-Geral do Compus de origem e pelo Reitor.

7. Ressalte-se que os parâmetros utilizados para o provimento das vagas são o resultado final do edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017 e os resultados finais dos Concursos Públicos vigentes.

Iniciaremos os procedimentos para provimento para as seguintes áreas:

Física;

Artes;

Matemática;

História;

Sociologia;

Educação Física

2- Os candidatos classificados no concurso público constantes nas listas remanescentes das respectivas áreas, que tiveram os dados cadastrais alterados, deverão enviar e-mail para dgp.nuing@ifbaiano.edu.br com as atualizações cadastrais, principalmente no que tange aos meios de contato. Aqueles que possuírem como contato e-mail de provedor hotmail, devem apresentar um e-mail alternativo, pois identificamos problemas de comunicação com o referido provedor;

4- As dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail dgp.nuing@ifbaiano.edu.br

Acesse as [orientações gerais para admissão de docentes](#), para maiores informações.